



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

CNPJ: 65.042.855/0001-20

PRAÇA MIGUEL CORRÊA DO OUROS, 101 - CENTRO - POTIM/SP

**DECRETO Nº 1574 de 01/09/2020**

**"Abre o crédito adicional no valor de R\$ 438.500,00 (quatrocentos e trinta e oito mil e quinhentos reais)".**

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA, PREFEITA MUNICIPAL do Município de POTIM, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto no Departamento Contábil um Remanejamento no valor de R\$ 170.500,00 (cento e setenta mil e quinhentos reais), autorizado pela Lei 1006 de 10/06/2019, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.11			SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.11.01			SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0004.2006			Manutenção das Atividades da Administração	
	27	1	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.000,00
	28	1	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	8.000,00
	32	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
02.15			SECRET. MUN. DE EDUC, CULT, ESP E LAZER	
02.15.05			SETOR DE MERENDA ESCOLAR	
12.306.0014.2021			Distribuição da Merenda Escolar	
	177	5	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	47.500,00
02.15.06			SETOR DE ESPORTE E LAZER	
27.812.0015.1010			Investimentos no Esporte e Lazer	
	184	1	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
02.17			SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.17.01			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0018.2025			Manutenção das Atividades da Saúde	
	218	1	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	92.000,00
02.18			SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.18.01			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0019.2027			Manutenção das Atividades do Fundo Municip	
	259	1	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	7.000,00
<b>Total do Remanejamento</b>				<b>170.500,00</b>

**Art. 2º.** O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Remanejamento, no valor de R\$ 170.500,00 (cento e setenta mil e quinhentos reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

*Bm*

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.01			GABINETE DA PREFEITURA	
02.01.01			Gabinete e Dependências	
04.122.0001.2001	1	1	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	12.000,00
04.122.0001.2002	11	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	2.000,00
04.122.0001.2003	14	1	3.3.90.14 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
	15	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
	16	1	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
02.11			SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.11.01			SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0004.2006	36	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	7.000,00
02.14			SECRET. MUN. DE PLANEJAMENTO E MEIO AMB.	
02.14.01			FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
25.752.0008.1003	65	1	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
02.14.02			SETOR DE MEIO AMBIENTE	
18.541.0009.1004	70	1	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
02.15			SECRET. MUN. DE EDUC, CULT, ESP E LAZER	
02.15.02			SETOR DO FUNDEB	
12.361.0011.1006	118	2	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	28.000,00
12.365.0011.2015	139	2	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	19.500,00
02.20			SECRETARIA MUNICIPAL MOBILIDADE URBANA	
02.20.01			SETOR DE TRÂNSITO	
15.452.0026.2034	318	1	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	92.000,00
<b>Total do Remanejamento</b>				<b>170.500,00</b>

**Art. 3º.** Fica aberto no Departamento Contábil um Transposição no valor de R\$ 268.000,00 (duzentos e sessenta e oito mil reais), autorizado pela Lei 1006 de 10/06/2019, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.01			GABINETE DA PREFEITURA	
02.01.01			Gabinete e Dependências	
04.122.0001.2002			Manutenção das Atividades das Dependências	

*José*

	7	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	12.000,00
04.122.0001.2003				Manutenção da Assessoria de Imprensa	
	13	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	5.000,00
02.13				SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
02.13.01				SETOR DE FINANÇAS	
28.843.0003.0003				Amortização de Dívidas	
	63	1	4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	20.000,00
02.15				SECRET. MUN. DE EDUC, CULT, ESP E LAZER	
02.15.02				SETOR DO FUNDEB	
12.361.0011.1006				Investimentos no FUNDEB - Ensino Fundament	
	117	2	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	49.000,00
	118	2	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
12.365.0011.2015				Manutenção do FUNDEB - Ensino Infantil - P	
	132	2	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	18.000,00
02.17				SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.17.01				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0018.2025				Manutenção das Atividades da Saúde	
	222	1	3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
	223	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	46.000,00
	229	1	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	30.000,00
	237	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	76.000,00
02.18				SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.18.01				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0019.2027				Manutenção das Atividades do Fundo Municip	
	259	1	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	5.000,00
<b>Total do Transposição</b>					<b>268.000,00</b>

**Art. 4º.** O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Transposição, no valor de R\$ 268.000,00 (duzentos e sessenta e oito mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor	
02			PREFEITURA MUNICIPAL		
02.01			GABINETE DA PREFEITURA		
02.01.01			Gabinete e Dependências		
04.122.0001.2001			Manutenção das Atividades do Gabinete		
	1	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	12.000,00
04.122.0001.2004			Gastos com Propaganda e Publicidade		
	21	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	5.000,00
02.13			SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
02.13.01			SETOR DE FINANÇAS		
04.123.0006.2008			Manutenção das Atividades do Setor Finance		
	58	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	20.000,00
02.15			SECRET. MUN. DE EDUC, CULT, ESP E LAZER		
02.15.02			SETOR DO FUNDEB		
12.361.0011.2014			Manutenção das Atividades do FUNDEB - Ensi		

*Handwritten signature*

	120	2	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	67.000,00
	121	2	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	5.000,00
02.17				SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.17.01				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0018.1013				Investimentos na Saúde	
	211	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
10.301.0018.2026				Manutenção do PSF	
	245	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	9.000,00
	246	5	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	76.000,00
	247	5	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	67.000,00
02.18				SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.18.01				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0019.1014				Investimentos no Fundo Municipal de Assitê	
	249	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
<b>Total do Transposição</b>					<b>268.000,00</b>

**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

POTIM, 01 de Setembro de 2020.

  
ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA  
PREFEITA MUNICIPAL



Nótula: Texto de lei publicado em consonância com a Lei Orgânica do Município de Potim, art. 87 e com o Decreto Municipal nº 728/2012, em 01 de 09 de 2020